



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.314/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 27 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula 968491, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.895.859-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 031.900.939-46, nomeada em 02 de maio de 2012, pelo regime Estatutária, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 8.596/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ julho 12023
DE N.º 120772
UMUARAMA 10/107 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS